

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 118823-2000/13-7
Nome: Alexandre Mondadori
Id.Func./Vínculo: 2567253/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: SES - 05 Coordenadoria Regional de Saúde

Concede face a opção do servidor(a) o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 28 e 56 da Lei 13417/10, artigo 29 § 1º, com redação alterada pelos incisos I a III do artigo 2º da Lei 14083/12 e conforme Regulamento nº 01/2010.

Código: 1246684

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 118824-2000/13-0
Nome: Maria Cristina Ghidini Chrestani
Id.Func./Vínculo: 1238310/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Bioquímico
Lotação: SES - 05 Coordenadoria Regional de Saúde

Concede face a opção do servidor(a) o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 28 e 56 da Lei 13417/10, artigo 29 § 1º, com redação alterada pelos incisos I a III do artigo 2º da Lei 14083/12 e conforme Regulamento nº 01/2010.

Código: 1246685

Assunto: Dispensa
Expediente: 106076-2000/13-8
Nome: Haini Temp Bastos
Id.Func./Vínculo: 3735710/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista em Saúde
Lotação: SES - 10 Coordenadoria Regional de Saúde

DISPENSA, a pedido, a contar de 04/11/2013.

Código: 1246686

Assunto: Dispensa
Expediente: 134285-2000/13-8
Nome: Tiago Pellini Manaut
Id.Func./Vínculo: 3093980/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista em Saúde
Lotação: Secretaria da Saúde

DISPENSA, a pedido a contar de 01/11/2013.

Código: 1246687

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 093627-2000/13-0
Nome: Jamile Cerioli
Id.Func./Vínculo: 1878891/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 23-08-2013.

Código: 1246688

Assunto: Posse
Expediente: 131070-2000/13-4
Nome: DELGA DA SILVA FERREIRA
RG: 1022549396 UF: RS
Cargo/Função: TÉCNICO EM SAÚDE
GRÁU: A NÍVEL: 1
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 08/11/2013, a admitida através do ato registrado no D.O.E. de 10/10/2013.

Código: 1246689

Assunto: Posse
Expediente: 137149-2000/13-5
Nome: EDUARDO CESAR MARTINS
RG: 9088247251 UF: RS
Cargo/Função: ASSISTENTE ESPECIAL I
PADRÃO: 08
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 07/11/2013, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 06/11/2013.

Código: 1246690

Assunto: Posse
Expediente: 137077-2000/13-7
Nome: JOSÉ LUIZ CARDOSO
RG: 1056519018 UF: RS
Cargo/Função: ASSISTENTE ESPECIAL I
PADRÃO: 08
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 06/11/2013, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 06/11/2013.

Código: 1246691

PORTARIAS

PORTARIA Nº 527/2013

[\(Revogada pela Portaria SES N° 1.235/2022\)](#)

Nomear a Comissão responsável pela avaliação dos candidatos no Processo Seletivo de Seleção Pública Equipe Multiprofissional de Saúde Mental para Apoio à Fundação de Atendimento Socioeducativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e, considerando:

– a necessidade de realizar processo seletivo para contratação de Equipe Multiprofissional de Saúde Mental para execução das ações de diagnóstico institucional e de matriciamento de ações de saúde mental, em caráter provisório, previstas no Projeto de Apoio à Fundação de Apoio Socioeducativo – FASE – da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do RS.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela avaliação dos candidatos no Processo Seletivo de Seleção Pública de Equipe Multiprofissional de Saúde Mental para Apoio à Fundação de Atendimento Socioeducativo, para execução de ações de diagnóstico institucional e de matriciamento de ações de saúde mental, em caráter provisório, previstas no Projeto de Apoio à Fundação de Apoio Socioeducativo – FASE – da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do RS.

Art. 2º – A Comissão referida no Art. 1º, será composta pelos seguintes representantes: CLAUDIA APARECIDA AMORIM TALLEMBERG – Coordenação Estadual de Saúde Mental; KÁROL VEIGA CABRAL – Coordenação Estadual de Saúde Mental; MARISTELA COSTA DE OLIVEIRA – Coordenação Estadual de Saúde do Adolescente; FULVIA ELENA CAMPORESE SCHUSTER – Coordenação Estadual de Saúde do Adolescente; SALETE PAULA DE MOURA BRE – Escola de Saúde Pública.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Porto Alegre, 12 de novembro de 2013.

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1246593

PORTARIA Nº 526/2013

Transfere ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Vitória do Palmar os valores referentes à implantação da sala de estabilização na Santa Casa de Misericórdia de Santa Vitória do Palmar. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público, processo judicial nº 063/1.12.0001790-7, em andamento junto à Comarca de Santa Vitória do Palmar, cuja liminar foi deferida em sede de Agravo de Instrumento no sentido de obrigar o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Santa Vitória do Palmar a implantar aparelhos e equipamentos para estabilizar pacientes pediátricos, recém-nascidos e prematuros, com a instalação de uma sala de estabilização no Hospital de Santa Vitória do Palmar (Santa Casa de Misericórdia); ou com a instalação na sala de estabilização já existente (atualmente só para adultos) se possível, conforme critérios técnicos ou disponibilizar veículo com aparelhos e equipamentos de UTI para transporte inter-hospitalar de pacientes pediátricos, recém-nascidos e prematuros, 24 horas à disposição em Santa Vitória do Palmar, conforme critérios técnicos; ou disponibilizar aparelhos e equipamentos que possam ser adaptados à SAMU existente na Cidade (atualmente adaptada apenas para adultos), conforme critérios técnicos, para transporte inter-hospitalar de pacientes pediátricos, recém-nascidos e prematuros;

CONSIDERANDO a reunião ocorrida nas dependências do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (DAHA/SES), com a presença da Coordenação da Assessoria Jurídica da SES e a da Procuradoria-Geral do Estado, documentado na fl. 54 do expediente SES nº 137490-2000/13-4, em que se concluiu pela celeridade no cumprimento da liminar judicial deferida;

CONSIDERADO que a despesa em tela está classificada como ações e serviços públicos em saúde, art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012, bem como o art. 20 do mesmo diploma legal que estabelece a modalidade de transferência, para este tipo de financiamento, diretamente ao Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Vitória do Palmar a importância de R\$ 163.643,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais), a fim de cumprir a liminar deferida junto ao processo nº 063/1.12.0001790-7, em andamento junto à Comarca de Santa Vitória do Palmar, Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A transferência referida no art. 1º correrá pela Reserva Orçamentária: UO 20.95, Atividade 9123, Elemento 444142 e Recurso 006.

Art. 3º A prestação de contas da presente transferência financeira dar-se-á através do Relatório Anual de Gestão.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE. Porto Alegre, 12 de novembro de 2013.

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1246594

SÚMULAS

INEXIGIBILIDADE

Processo nº130357-2000/13-7
Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS
CNPJ: 33.402.892/0001-06
Objeto: Aquisição (anuidade) de Coleção de Normas NBR-ABNT.
Valor total: R\$1.044,85 (hum mil e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos.)
Base Legal: Art.25, caput, da Lei Federal 8.666/93
Ratificação: Conforme disposto no Artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre, 13 de novembro de 2013.
Divisão Compras

FICA RETIFICADA, a Inexigibilidade publicada no D.O.E em 12/11/2013 - Página 64, relativa a inscrição de servidora em Congresso da ABRASCO, no valor de R\$ 650,00, no que se refere ao nº do processo, que é 56749-2000/13.4, e não como constou.
Porto Alegre, 13 de novembro de 2013.
Divisão Compras

Código: 1246549